



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 408/2019 SENHOR PRESIDENTE

Tendo em vista que se encontram na Casa do Empreendedor, dois vasos e uma âncora, os quais são obras de artesãos do município, estas peças em cerâmica trabalhadas e decoradas que representam a história e o perfil da Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração, não estão sendo usadas.

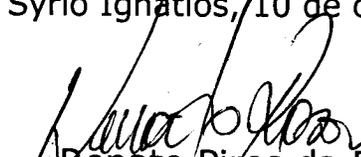
Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, para que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, a seguinte informação:

1) Há possibilidade de se fixar no solo ou em algum suporte tais peças mencionadas acima na Casa do Artesão?

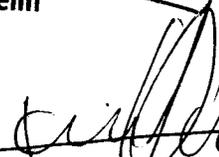
Justificativa: O referido local é um ponto turístico de grande movimentação de turistas e comerciantes que visitam nosso município, a exposição dessas obras promoveria ainda mais a alcunha do município como a Capital da Cerâmica Artística e da Decoração.

Plenário Syrio Ignatios, 10 de outubro de 2019.


Marcelo Ozelin
Vereador

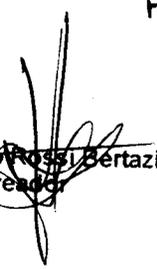

Renato Pires da Rosa
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

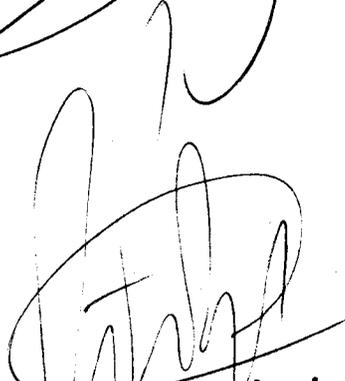

Alan Joao Orlando
Vereador


Élcio G. S. Arruda
Vereador


Francisco Donizeti Pereira
Vereador


Alessandro Rossi Bertazi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/10/2019
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE


Eduardo A. Moreira da Silva
Vereador

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____